



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA**

DECRETO Nº 047/2017, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DA ZONA RURAL PARA
FINS DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as disposições legais contidas na Lei Complementar nº107/2015, de 16 de outubro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica isenta as unidades consumidoras residenciais e não residenciais das seguintes localidades abaixo denominadas, consideradas como Zona Rural para fins da Contribuição de Iluminação Pública – CIP:

- I. Baixio
- II. Córrego do Mourão
- III. Lagoa das Pedras
- IV. Borges
- V. Córrego Perdido
- VI. Corrégo da Forquilha I
- VII. Corrégo da Forquilha II
- VIII. Corrégo da Forquilha III
- IX. Corrégo do Urubu
- X. Chapadinha
- XI. Lagoa Grande
- XII. Manguê Seco

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, aos 25 de agosto de 2017.


LINDBERGH MARTINS
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO


O **Prefeito do Município de Jijoca de Jericoacoara – Estado do Ceará**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições, notadamente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 07 de maio de 1993, conforme disposto no art. 76: "É obrigatória a publicação dos atos municipais, não havendo imprensa oficial, ou jornal diário, poderá ser feita em órgão da imprensa local e por afixação na Sede da Prefeitura e da Câmara Municipal", **RESOLVE** publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de **Jijoca de Jericoacoara/CE**, o **Decreto nº 047/2017** que Dispõe sobre a Isenção da Zona Rural para fins da Contribuição de Iluminação Pública.

PUBLIQUE-SE,

DIVULGUE-SE,

CUMPRA-SE.

Paço da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CEARÁ**, aos 25 de agosto de 2017.


LINDBERGH MARTINS
Prefeito Municipal